

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	33

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que registre minha presença, por favor, pois estou me esquecendo sempre de pedir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro de presença do Deputado Jorge Vianna.

Solicito ao Deputado Iolando Almeida que emita o parecer da CAS sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já fiz o relatório na sessão anterior e agora passo a palavra ao Deputado Martins Machado para fazer a relatoria do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Martins Machado que emita o parecer da CAS sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.010/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013, a Lei nº 5.650, de 1º de abril de 2016, a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, e reestrutura a Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010/2020 na forma do substitutivo, Emenda nº 5, e da Emenda nº 6 e pela rejeição das Emendas nº 2, 3 e 4. A Emenda nº 1 foi retirada.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.010/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013, a Lei nº 5.650, de 1º de abril de 2016, a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, e reestrutura a Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos”.

Sr. Presidente, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.010 cinco emendas nas comissões e uma em plenário. O parecer da CEOF é pela admissibilidade e aprovação da Emenda nº 5, que é uma emenda substitutiva, e da Emenda nº 6 e pela inadmissibilidade das Emendas nº 2, 3 e 4, já que a Emenda nº 1 foi retirada.

Esse é o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.